



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.861-036-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO 2022.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Maikel que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 167/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) enfermeiro (a), e dá outras providências; PL nº. 168/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.366, de 10 de setembro de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 169/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.369, de 24 de setembro de 2021, prorrogada pela Lei nº. 3.480 de 22 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 170/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; Veto as Emendas Supressiva e Modificativa ao PL nº. 139/2022 que retira do texto original os artigos 3º, 4º, 5º e 6º, que “altera o valor do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, altera a Lei nº 313 de 17 de outubro de 1990, e lei nº 314 de 17 de outubro de 1990, e dá providências; recebido Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2022 que Institui a Semana Municipal das Tradições Gaúchas e dá providências; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal responsável providencie um abrigo no ponto de ônibus localizado em frente à propriedade do Senhor Rogério, na localidade de Água Boa, mais conhecido como Itamainó; recebido do Ver. Hielderson Indicação, que o Poder Executivo através da Secretaria de Educação, estude a possibilidade de implantar a guarda municipal escolar, a exemplo das escolas estaduais, seja criando a referida guarda ou por contratação de empresa terceirizada; recebido do Ver. Fábio Moção de Congratulações, que o Poder Legislativo promova na Sessão Ordinária do próximo dia 12 de setembro de 2022 uma homenagem aos precursores e também aos atuais membros e diretoria da Igreja do Evangelho Quadrangular que no próximo dia 09 de setembro estará completando 50 anos da instalação de seu 1º templo em São Pedro do Sul. Após o Presidente coloca em discussão e votação as Atas nºs 2858 e 2859; não havendo manifestações vai a votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 19949** do Ver. Eduardo; que a Administração Municipal, através da



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Secretaria Municipal responsável providencie um abrigo no ponto de ônibus localizado em frente à propriedade do Senhor Rogério, na localidade de Água Boa, mais conhecido como Itamainó; fala que “foi procurado por moradores da região, solicitando um abrigo na parada de ônibus, para proteção dos usuários do transporte nos dias de chuvas”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19948** do Ver. Hielderson, que o Poder Executivo através da Secretaria de Educação, estude a possibilidade de implantar a guarda municipal escolar, a exemplo das escolas estaduais, seja criando a referida guarda ou por contratação de empresa terceirizada; fala que “diante das notícias que circularam em grupos de whatsapp e internet sobre invasão de escolas precisamos nos preocupar, nos últimos dias várias apreensões de drogas no município, vários roubos e assaltos, fala que o município precisa estar atento, principalmente com as crianças, nas escolas estaduais existe o serviço da Brigada Militar, mas o risco existe em todas as escolas, pesquisando, constatou que existe em outros municípios esta guarda criada para proteção das escolas municipais”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2022; PL nº. 167; 168; 169; 170 e Veto as emendas apresentadas ao PL nº. 139/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2022** que institui no município o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) nas escolas municipais de São Pedro do Sul/RS e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. José Cláudio fala que “este programa visa levar conhecimento para as crianças, em relação aos malefícios causados pelas drogas, é um trabalho que vem sendo realizado pela Brigada Militar a vários anos nas escolas estaduais, este ano, já foram realizadas algumas palestras nas escolas municipais, mas não temos uma Lei do município regulamentando este projeto a nível municipal, por isto a apresentação deste projeto”; o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 163/2022** que cria função gratificada no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Presidente da CCJRF solicita que o projeto fique com a mesa Diretora até a próxima semana. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 166/2022** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2023; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. Eduardo fala que “é um orgulho ser gaúcho e brasileiro, as cores da bandeira são verde, amarelo e azul, não existe outra cor, estão postando fotos de trabalhos de escolas, onde as crianças pintam a bandeira como querem, não deve ser assim, a bandeira tem suas cores corretas, muito se deve a este tipo de ensinamento, que hoje vemos nossa bandeira ser queimada e hino vaiado, nosso país tem uma única bandeira que devemos respeitá-la”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “gostaria de agradecer o Executivo, no dia 29/04/2021 apresentou uma indicação, para a limpeza e manutenção dos monumentos na praça central que estavam em péssimo estado, hoje tinha funcionários limpando e fazendo a manutenção, agradece ao Ver. Fábio pela condução dos trabalhos da Câmara e por sua atuação como Presidente”. Com a palavra Ver. Walter fala que “precisa falar um assunto desagradável, mas importante, ontem estive em Pedra Grande juntamente com a Prefeita, e como de praxe cumprimentaram as pessoas, dentre

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



elas, o Ver. Enio, na Casa temos um grupo de whatsapp e o Ver. Enio postou uma critica a Prefeita por ter lhe cumprimentado, de forma irônica desdenhou do cumprimento da Prefeita, esta atitude foi lamentável”. Em questão de ordem Ver. Enio fala que “nunca desrespeitou ninguém, sempre tratou a todos com respeito”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 12 de setembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....